

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 18/06/2021 Extrato do Ato Nº: 3104538 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/06/2021 Edição Nº: [3537](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº100 /2021

Altera membro da equipe do Conselho Administrativo e Fiscal, Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras - IPRESP e Dá Outras Providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Federal nº 9717/1998, Lei Complementar nº 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e Portarias do Ministério da Previdência Social nº 204/2008 e nº 402/08.

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da rentabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras - IPRESP;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras - IPRESP;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Alterar (01) membro Titular e (02) dois suplentes do Conselho Administrativo, designado através do Decreto 98 de 17/06/2021, ficam nomeados para exercerem o mandato por 02 (dois) anos a composição abaixo, que possuem como premissa básica junto ao IPRESP de zelarem pelos seus compromissos, diretrizes e objetivos, buscando de forma constante e permanente, que a Instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atas a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade e segurança aos segurados e dependentes do IPRESP além dos demais dispositivos legais, alterando os seguintes membros:

Conceder dispensa do membro do Conselho Administrativo de:

Titular:

VI – JAINE LUCI SPRICIGO, matrícula nº 4821, cargo estatutário de Enfermeira, CPF nº 038.774.649-80.

Designa como membro titular do Conselho Administrativo



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3104538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3104538>

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 18/06/2021 Extrato do Ato Nº: 3104538 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/06/2021 Edição Nº: [3537](#)

VI – MARIA OLÍNDIA VIEIRA, matrícula nº 1579, cargo estatutário de Auxiliar Administrativo III, CPF nº 035.783.709-67

Conceder dispensa do membro suplente do Conselho Administrativo de:

Suplentes:

I – SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES, matrícula nº 11534, cargo estatutário de Advogada, CPF nº 110.580.738-00;

VI – ELAINE CRISTINA SUZUKI, matrícula nº 11528, cargo estatutário de Auxiliar Administrativo III, CPF nº 934.661.109-04;

Designa como membro suplente do Conselho Administrativo

I – ANA MARIA DE BORBA, matrícula nº 976, cargo estatutário de Técnica em Enfermagem ESF 40 horas, CPF nº 953.351.379-91;

VI – JAINE LUCI SPRICIGO, matrícula nº 4821, cargo estatutário de Enfermeira, CPF nº 038.774.649-80;

Art. 2º Alterar (02) dois suplentes do Conselho Fiscal, designado através do Decreto 98 de 17/06/2021 ficam nomeados para exercerem o mandato por 02 (dois) anos a composição abaixo com a missão básica de fiscalizar os atos da Administração no desempenho econômico, financeiro e orçamentário, observando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, visando à proteção dos interesses do RPPS e dos seus segurados, além dos demais dispositivos legais

Conceder dispensa do membro suplente do Conselho Fiscal de:

Suplentes:

I – VENDELINO FRANCISCO ERASMO SILVA, matrícula nº 11621, cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, CPF nº 129.451.419-90;

IV – WAGNER YUKIO SERIKYAKU, matrícula nº 11544, cargo estatutário de Contador, CPF nº 249.317.388-00;

Designa como membro suplente do Conselho Fiscal:

I – GIOVANA GALASTRI, matrícula nº 3825, cargo estatutário de Professora III 40 horas, CPF nº 018.021.739-94;

IV – ROSA MARIA TOLLER, matrícula nº 4438, cargo estatutário de Professora II 40 horas, CPF nº 970.278.809-97;

Art. 3º Permanece inalterado os demais membros, bem como o mandato de dois anos, contado da data de publicação do Decreto 98 de 17/06/2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 18 de junho de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3104538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3104538>

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 18/06/2021 Extrato do Ato N°: 3104538 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/06/2021 Edição N°: [3537](#)

Prefeito Municipal

MARCELO ALVES CRIVELATTI

Secretário Municipal de Adm

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP 88.380-000 Tel.: (47) 3347-4747 Home-
page: <https://balneariopicarras.atende.net> 3



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3104538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3104538>